



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

REVOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2020, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração de aparelho Mikrotik modelo CCR 1009 7G-1C-1S+ e suporte técnico mensal, visto que há extrema urgência na contratação do referido objeto, bem como a possibilidade de realizar a contratação dos serviços supramencionados com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 26 de outubro de 2020.

Sergio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal